



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 06/2019

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de disponibilizar no Posto de Saúde uma Médica Ginecologista.”

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de disponibilizar no Posto de Saúde uma Médica Ginecologista.”

JUSTIFICATIVA

• Justificamos a referida indicação, pois fui procurada por diversas mulheres do município solicitando este serviço, que faz parte da saúde básica.

Sala das Sessões, Em 08 de abril de 2019.

Eliane Giullane Hoppe
Bancada do MDB